



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000084/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

DECRETO Nº 0000084/2021, 08 de outubro de 2021

**SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000649/2020.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 624.464,22 ((seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
1.404 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO/OUTROS		
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 224	1.327,22
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		<b>1.327,22</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	8.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		<b>38.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	18.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		<b>18.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	30.000,00
1.472 - MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		<b>30.000,00</b>
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	2.100,00
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		<b>2.100,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	30.000,00
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		<b>30.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		<b>149.427,22</b>
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 244	20.000,00
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL		<b>20.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 201	15.000,00
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		<b>15.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 201	30.000,00
2.195 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>30.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 201	40.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		<b>40.000,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 200	5.000,00
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		<b>110.000,00</b>
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 202	40.000,00
2.348 - INFORMATIZAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE - GESTÃO DO SUS		<b>40.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 202	6.000,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		<b>6.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	60.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 254	1.992,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		<b>61.992,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 202	20.000,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		<b>20.000,00</b>
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 202	10.000,00



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000084/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 202		14.000,00
<b>14.000,00</b>		
2.385 - MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 202		10.000,00
<b>10.000,00</b>		
2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 202		10.000,00
<b>10.000,00</b>		
2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC		
33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 202		4.995,00
<b>4.995,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>176.987,00</b>		
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.099 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA PARQUES E JARDINS		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 200		23.050,00
<b>23.050,00</b>		
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 200		40.000,00
<b>40.000,00</b>		
2.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 200		50.000,00
Fonte: 200		35.000,00
<b>85.000,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>148.050,00</b>		
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 200		5.000,00
<b>5.000,00</b>		
2.420 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITO		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		
Fonte: 200		35.000,00
<b>35.000,00</b>		
<b>Total da Unidade</b>		
<b>40.000,00</b>		
<b>Total</b>		
<b>624.464,22</b>		

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 624.464,22 (seiscentos e vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 outubro de 2021

RICARDO DE CASTRO MACHIAO  
PREFEITO MUNICIPAL.  
CPF:546.569.316-91